

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

**JEFFERSON ADRIANO COSTA**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, n. 247, bairro Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE**, que será realizado no dia **16 de julho de 2026**, às 09:30 horas, de forma online: [www.jacleiloes.com.br](http://www.jacleiloes.com.br). O lance mínimo para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, no valor será de **R\$ R\$ 1.824.861,92 + custas. (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um mil reais e noventa e dois centavos)**.

**MATRÍCULA 30.952 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASCAVEL-PR** – Lote Urbano nº **09**, com área de **935,00m<sup>2</sup>**, da Quadra nº **478**, do Loteamento Residencial denominado "**PERIMETRO URBANO**", da planta geral desta cidade, sem benfeitorias e dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: **NORTE**: por uma linha medindo 55,00metros, com lote nº **08**; **SUL**: por uma linha medindo 55,00metros, com lote nº **10**; **LESTE**: por uma linha medindo 17,00metros, com frente para Rua Castro Alves; **OESTE**: por uma linha medindo 17,00metros, com lote nº **23**.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;  
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 16 de junho de 2026.

**JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L**